

1 IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Centro de Educação Infantil Professora Teresa Raquel Sabel de Araújo, Rua Pastor Oswald Hesse, 1090, bairro Ribeirão Fresco Contato (Whatsapp): (47) 3381-6415

Contato: cei_teresaraquel@ensinablumenau.sc.gov.br

Parecer de Autorização e funcionamento: Lei 6.643, data 20/12/2004

2 DIAGNÓSTICO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

O Centro de Educação Infantil Professora Teresa Raquel está inserido no bairro Ribeirão Fresco, que integra o Distrito do Grande Garcia, atende crianças de 0 a 6 anos, o horário de funcionamento do CEI é das 06h30 às 18h30, para as turmas de 0 a 3 anos integrais, sendo o horário de cada criança organizado conforme horário de trabalho dos pais/responsáveis; para as turmas mistas de 4, 5 e 6 anos os horários são os seguintes: matutino das 07h25min às 11h25min; vespertino das 13h10min às 17h10min, conforme estipulado no ato da matrícula. Esse processo é regulado e supervisionado pela Secretaria Municipal de Educação – Prefeitura Municipal de Blumenau.

O CEI Professora Teresa Raquel tem como objetivo geral promover o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, por meio de práticas pedagógicas intencionais, lúdicas e acolhedoras, que garantam seus direitos de aprendizagem e fortaleçam o vínculo entre CEI, família e comunidade. A proposta pedagógica do CEI baseia-se, essencialmente, no Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau, tendo os pressupostos da teoria histórico-cultural de Vigotski como a base principal.

Conforme o atual Censo Escolar o CEI atende 104 crianças, tendo variações conforme as matrículas de tempo integral e meio período, são crianças de 0 a 6 anos, divididas em 5 turmas: Turma de 0 a 1 ano, Turma de 1 a 2 anos, Turma de 2 a 3 anos, Turma de 3 a 4 anos e as Turmas Mistas (4 a 5 e 5 a 6 anos), uma turma de período matutino e a outra no período vespertino. Atualmente no sistema Fila única que agora faz parte do sistema G6 Educação, Escola Mais, o CEI tem onze crianças de 0-1 ano, quatro de 2-3 e sete de 3-4 na fila de espera por vagas. As turmas de idade obrigatória que fazem parte do Pré de 4-6 anos, não tem fila de espera. A Equipe do CEI é composta por 1 Diretora, 1 Coordenadora Pedagógica, 1 Secretário Escolar, 18 professores (de turma, PAPs e de Linguagem do Movimento/Musicalização), 2 serventes, 1 lavadeira, 1 zelador, 2 seguranças e 3 cozinheiras.

O perfil das famílias são compostos, em sua grande maioria, por pai, mãe e filhos (1 ou mais), seguido por famílias que tem mãe solo com 1 filho ou mais, além de organizações familiares com o pai e 1 filho ou mais, além de uma família com 2 mães.

A grande maioria das famílias mora no bairro Ribeirão Fresco, onde localiza-se o CEI, além de ter famílias dos seguintes bairros: Garcia, Centro, Progresso, Bom Retiro, Velha e Glória. A maior parte das famílias mora em casa e outras em apartamentos. A moradia das famílias é, na maior parte, própria, seguido por famílias que pagam aluguel e outras famílias que têm a casa cedida por um familiar ou conhecido.

Quanto ao Estado de origem dos pais, mães e/ou responsáveis pelas crianças, a maior parte é de Santa Catarina, em todos os segmentos. Depois aparecem o Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo, Paraíba, Pará, Rio Grande do Norte, Maranhão, Bahia, Amazonas, Amapá, Ceará e Mato Grosso do Sul, mostrando uma comunidade culturalmente diversa, composta por famílias de diferentes regiões do Brasil, cuja multiplicidade de experiências contribui para a construção de uma instituição plural e acolhedora. São em média 95 famílias, a maioria morando nas proximidades do CEI, conforme já sinalizado. Grande parte das famílias participa da vida escolar de seus filhos, seja na entrega dos Pareceres Descritivos, em momentos de reuniões individuais ou nos eventos organizados pela equipe escolar.

Na avaliação do SIMAIP em 2025, não houve fragilidades em nem uma das dimensões da Gestão escolar, Pedagógica, Espaço Físico e Ambiente. Foi atingido um percentual acima 75%, sendo considerados todos os aspectos como potencialidades. Referente aos Indicadores Educacionais: Taxas de Alfabetização, Aprovação, Reprovação, Evasão e Abandono Escolar, Distorção idade/ano, Proficiência em Avaliações Externas e Notas do IDEB. Esses indicadores citados grande parte faz parte do ensino Fundamental. Na Educação Infantil Municipal de Blumenau, não há sistema avaliativo por notas, é realizado a Avaliação semestral em formato de relatório ou parecer descritivo sobre o desenvolvimento e aprendizagem da criança, sem classificação para transição de ano.

Referente a Evasão e Abandono Escolar, Conforme edital de matrícula da SEMED, as faltas das crianças das turmas da creche (0 a 3 anos) serão justificativas através de: O afastamento da criança motivado por situações particulares (viagens e férias dos responsáveis) poderá ser concedido pela Equipe Gestora, com prazo limite de até 30 (trinta dias) devendo ser comunicado pela família com antecedência e por escrito. O afastamento da criança para tratamento de saúde fica resguardado a vaga. A ausência

deverá ser comunicada a unidade de ensino pelo responsável legal da criança e o apresentado no retorno da criança ao CEI.

O abandono da vaga ocorre caso a criança apresente 15 (quinze) dias úteis consecutivos de ausências injustificadas. A coordenação pedagógica tomará todas as medidas para a localização e reintegração da criança, registrando os contatos mantidos com a família com data, horário em livro ata. Esgotadas todas as tentativas de reintegração e não havendo frequência será caracterizado o abandono de vaga.

Para as crianças do 4-6 anos, em idade obrigatória, o afastamento motivado por situações particulares, poderá ser concedido pela Equipe Gestora, com prazo limite de até 30 (trinta dias), devendo ser comunicado pela família com antecedência e por escrito, devendo ser garantida a frequência de no mínimo 60% dos dias letivos. Conforme edital SEMED, as crianças de 4-5 anos devem apresentar frequência obrigatória. Sendo encaminhado o APOIA (relatório obrigatório do Programa de Combate à Evasão Escolar) ao Conselho Tutelar quando apresentar 5 (cinco) faltas consecutivas ou 7(sete) faltas alternadas durante o mês sem justificativa. Sendo que esta orientação é reajustada conforme o Edital de matrícula/SEMED.

3 OBJETIVO GERAL

Prosseguir no percurso da atual gestão ampliando as metas, ações e estratégias de melhorias para a instituição. Promovendo o fortalecimento da gestão democrática, por meio de práticas de gestão e do processo pedagógico com a participação da comunidade escolar nas decisões, no compromisso coletivo e na perspectiva de uma educação de qualidade. Construindo um ambiente preocupante com o bem estar, aprendizado e desenvolvimento das crianças, com vistas à uma formação integral. Obtendo assim uma gestão democrática e eficiente.

4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Assegurar a integração entre a instituição educacional e a comunidade, através de uma gestão comprometida, transparente, seguindo conforme os princípios da gestão democrática.
- ✓ Comprometer-se a fazer uma gestão democrática, cumprindo as determinações legais para a Educação Infantil, leis e legislações que regem as atribuições e

obrigações do diretor escolar, tendo também como base o PPP da instituição e a avaliação do SIMAIP e as orientações da SEMED.

- ✓ Manter a conservação predial e elevar as melhorias do espaço físico, em parceria com profissionais, COMUNIDADE, EMPRESAS, APP e CONSES.
- ✓ Elevar o desempenho pedagógico em parceria com a SEMED, assim como, para a melhoria no atendimento e acolhimento da inclusão
- ✓ Possibilitar meios para um processo tranquilo de transição entre a educação infantil e o ensino fundamental
- ✓ Proporcionar ambiente de trabalho, com abertura para o diálogo e planejamento coletivo
- ✓ Priorizar pelo desenvolvimento e aprendizagem das crianças, respeitando às suas infâncias, firmando compromissos com o cuidar-educar;
- ✓ Favorecer o desenvolvimento da autonomia e o protagonismo das crianças, com base nos princípios éticos, políticos, estéticos;
- ✓ Envolver a comunidade escolar, professores, crianças, profissionais que trabalham no CEI e familiares nas propostas, eventos e demais atividades participativas
- ✓ Oportunizar a participação da Associação de Pais e Professores (APP) e Conselho Escolar (Conses) nos assuntos administrativos e pedagógicos
- ✓ Manter a transparência nos investimentos dos recursos federais, municipais e próprios.

5 JUSTIFICATIVA

No ano de 2022 o CEI Professora Teresa Raquel Sabel de Araújo mudou-se para uma sede própria, localizada na rua Pastor Oswald Hesse, 1090. Este espaço pertencia a escola Pastor Faulhaber que também foi realocada em outro endereço. Assim, para deixar esta estrutura convidativa e adequada para a primeira infância com crianças pequenas e muito pequenas, o espaço precisou e precisará de contínuas reformulações. Pois esse espaço foi pensado anteriormente para atender um público do ensino fundamental.

Equipe gestora, APP, CONSES, professores e funcionários, já têm esse olhar sensível para as reformas e adaptações: As potencialidades do novo espaço é a estrutura física interna, porém o espaço externo é frágil em relação à interação com a natureza. Por isso, ações devem ser pensadas e discutidas diariamente visando melhorar tais fragilidades.

Juntamente com a equipe gestora, o corpo docente deste CEI conta atualmente com 23 professoras, todas com graduação em pedagogia e deste total mais de 50% delas tem especialização na área. Atualmente tem 2 vigilantes contratados pela prefeitura. Os profissionais terceirizados são do quadro da cozinha, serviços gerais e zeladoria, sendo no total de 7 profissionais.

Na avaliação do SIMAIP em 2024, não houve fragilidades em nem uma das dimensões da Gestão escolar, Pedagógica, Espaço Físico e Ambiente. Foi atingido um percentual acima 75%, sendo considerados todos os aspectos como potencialidades. Conforme os objetivos citados anteriormente, esse atual plano de gestão tem como ponto de partida a situação real da Instituição. Conforme as dimensões Gestão Escolar, dimensões Pedagógica e dimensão Espaço Físico e Ambiente, será mantido em todos os aspectos metas e ações para garantir a qualidade, buscando atingir 100% de potencialidade em todas dimensões, tendo como base a avaliação do SIMAIP 2024, o PPP e atual realidade da instituição.

6 PROPOSTA DAS METAS E AÇÕES

O fortalecimento de um Plano de Gestão Escolar eficaz e condizente com as necessidades da instituição a que se destina, deve pautar-se na concepção de gestão que busca a melhoria do processo pedagógico e a qualidade que tanto se almeja para a educação infantil. Sendo administrada, planejada e organizada por meio de uma gestão participativa e compartilhada na tomada de decisões com todos os envolvidos neste percurso. Portanto, as propostas das metas e ações aqui apresentadas, visam a participação efetiva dos profissionais, alunos e comunidade escolar, estando pautadas nas dimensões da Gestão Escolar, da Gestão Pedagógica e Gestão do Espaço Físico e Ambiente instituídas no Sistema Municipal de Avaliação Participativa (SIMAIP) realizado em 2024, em conformidade com PPP da instituição.

6.1 Gestão Escolar

META: Garantir em parceria com a equipe de profissionais e comunidade escolar a gestão democrática e participativa, em que todos os envolvidos discutam, definam, planejam e avaliam o conjunto de ações a serem desenvolvidas para a melhoria e qualidade da educação para nossas crianças. Fortalecendo e promovendo um ambiente

acolhedor, de aprendizagem, de desenvolvimento e de pertencimento para todos os envolvidos.

Ação: Incentivar a participação da comunidade, por meio de ações que estimulem seu envolvimento no ambiente educacional, de maneira significativa, como café com Arte, piquinique com as famílias, Festa da Fmailia, Noite Cultural, Passeios, Formações, entre outras descritas e vivenciadas no CEI Professora Teresa Raquel Sabel Araujo. Para que essa participação também possa qualificar o Projeto Político Pedagógico, o Regimento Interno e o Conselho Escolar na busca pelo bem estar de cada criança e da instituição.

Ação: Promover a efetivação do PPP, sendo que este documento legitima a ação democrática na participação da comunidade escolar e do regimento interno da instituição e sua constante atualização para a garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças.

Ação: organizar e promover em parceria com a comunidade escolar momentos de estudo e discussão, estabelecendo objetivos, ações e atribuições, sendo esses planejados em conjunto, tendo em vista a melhoria da instituição como um todo.

Ação: Assegurar o desenvolvimento e a gestão democrática da instituição pública, em constante diálogo com professores, pais ou responsáveis legais, grupo operacional e toda a comunidade.

Ação: Manter parceria e atuar junto aos órgãos competentes para garantia do acesso e permanência das crianças na instituição conforme definições das legislações vigentes, zelando pelo direito à educação, e à proteção integral da criança.

Ação: Administrar democraticamente a instituição, em parceria com os representantes do CONSES e da APP, fortalecendo a participação coletiva na definição dos princípios e processos de planejamento estratégico, nos encaminhamentos e nas tomadas de decisão. Promovendo uma gestão transparente, participativa e articulada, que favoreça a construção de uma visão compartilhada e assertiva para o futuro da instituição.

Ação: Identificar as necessidades da instituição e promover ações voltadas à inovação e ao aprimoramento dos processos administrativos, financeiros e pedagógicos, buscando maior eficiência na gestão, qualidade nos serviços oferecidos e melhores condições para o desenvolvimento das atividades institucionais.

Ação: Incentivar a construção de uma visão de futuro para a instituição, por meio da elaboração coletiva de um plano de trabalho colaborativo, participativo e alinhado às necessidades de inovação e melhoria dos espaços e ambientes institucionais.

Ação: Fortalecer e ampliar os vínculos com as instituições e órgãos que integram

e articulam as políticas públicas de saúde, assistência social, cultura e segurança, promovendo ações intersetoriais, parcerias e estratégias de cooperação que contribuam para o desenvolvimento integral e a garantia de direitos da comunidade escolar, associação de moradores e demais membros da comunidade.

Ação: Garantir o acesso às informações à toda a comunidade escolar, que implicam diretamente na tomada de decisões constituindo espaço coletivo de participação, planejamento e avaliação.

Ação: Manter a transparência e amplo acesso às informações referentes à aplicação e à prestação de contas dos recursos financeiros provenientes da União, do Estado e do Município, bem como dos demais recursos administrados pelo CONSES e pela APP, assegurando clareza, responsabilidade e participação da comunidade nos processos de gestão financeira da instituição.

6.2 Pedagógica

META: Potencializar por meio da gestão democrática e participativa, o processo de apropriação do conhecimento pelas crianças, conforme orienta o Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau, tendo como referência a ação coletiva e de conjunto na construção de uma proposta pedagógica consistente.

Ação: Reafirmar as concepções pedagógicas que reconhecem a criança como sujeito de direitos, que aprende e se desenvolve nas relações que estabelece com seus pares e com o meio social em que está inserido, apropriando-se, produzindo e interferindo na cultura.

Ação: Fomentar junto ao corpo docente a indissociabilidade do cuidar e educar a criança, reconhecendo-a como sujeito que desde a mais tenra idade aprende sobre o valor de cada pessoa e dos diferentes grupos culturais, sobre a liberdade e a integridade individual, a autonomia, a responsabilidade, a solidariedade e o respeito ao bem comum e ao meio ambiente.

Ação: Incentivar a formação continuada dos profissionais que compõe o quadro docente e grupo operacional, tendo como foco a elaboração de propostas pedagógicas que valorizem os saberes das crianças, ampliando seus conhecimentos para uma compreensão de mundo.

Ação: Elaborar estratégias participativas e colaborativas de acompanhamento e

avaliação da aprendizagem e desenvolvimento da criança em seu percurso formativo na instituição.

Ação: Participar em parceria com a coordenação pedagógica, do planejamento, acompanhamento, reuniões internas, formações em hora atividade interna, orientação e encaminhamento das ações pedagógicas junto aos professores, promovendo o trabalho colaborativo e contribuindo para a qualificação dos processos de ensino e aprendizagem.

Ação: Fomentar junto a coordenação pedagógica e corpo docente momentos de estudo e aprofundamento teórico reflexivo sobre a prática pedagógica para o desenvolvimento integral das crianças.

Ação: Desenvolver ações que viabilizem o respeito à diversidade cultural, religiosa, étnico-racial, e valores socialmente construídos, levando em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e europeia.

Ação: Ofertar uma educação de qualidade a todas as crianças, com vistas a igualdade de condições e a concretude do direito à educação com equidade.

Ação: Coordenar e elaborar o plano de ações anual da instituição em conformidade com as definições do calendário e cronograma emitidos pela SEMED.

Ação: Acompanhar, sistematizar e fomentar estratégias de avaliação da apropriação de conhecimentos e do desenvolvimento integral das crianças.

Ação: Valorizar e incentivar práticas pedagógicas inovadoras e coerentes conforme as orientações previstas no Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau.

Ação: Buscar estratégias de atendimento junto as redes de apoio para a efetivação do atendimento às crianças, público alvo da educação especial, como transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

Ação: Fomentar momentos de troca de experiência, estudo, planejamento e avaliação das práticas pedagógicas dos docentes.

Ação: Incentivar a participação dos pais ou responsáveis legais no cotidiano da instituição, reconhecendo que sua efetiva presença e parceria contribuem significativamente para o desenvolvimento emocional, afetivo e social da criança.

Ação: Garantir a transparência nos procedimentos adotados junto às empresas responsáveis pela prestação de serviços terceirizados, especialmente nas áreas de

alimentação, higienização e manutenção dos espaços institucionais.

6.3 Espaço Físico e Ambiente

META: organizar, planejar e proporcionar espaços físicos e ambientes que potencializem a ação criadora das crianças, a mobilização dos corpos e a exploração por meio de vivências e experiências, tendo nas interações e nas brincadeiras a indissociabilidade das dimensões expressivo-motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural do desenvolvimento infantil.

Ação: Garantir tempos e espaços em que o brincar nos espaços internos e externos seja ação efetiva no planejamento cotidiano da instituição.

Ação: Buscar e fortalecer parcerias com a mantenedora, EMPRESAS, COMÉRCIOS, SEMED, o CONSES e a APP, visando assegurar a manutenção, a conservação e a realização das melhorias necessárias nos aspectos estruturais da instituição.

Ação: Propiciar espaços e ambientes seguros, limpos, acessíveis e adequados às necessidades de toda a comunidade escolar, promovendo condições favoráveis ao bem-estar, à convivência e ao desenvolvimento de todos.

Ação: Mobilizar a participação da comunidade escolar, na ampliação e organização dos espaços, de forma que estes sejam desafiadores, instigantes e que provoquem a curiosidade, a exploração, a investigação e a pesquisa de crianças e adultos.

Ação: Proporcionar e oferecer elementos, brinquedos estruturados, brinquedos não estruturados de acordo com as características ambientais e socioculturais da comunidade.

Ação: Desenvolver, em parceria com órgãos de proteção ambiental e com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS), projetos de educação ambiental e sustentabilidade que contribuam para ampliar os conhecimentos, a conscientização e o envolvimento da comunidade em práticas de preservação e cuidado com o meio ambiente.

Ação: Promover, em parceria com o coletivo, discussões sobre os tempos e momentos da rotina, como alimentação, higiene e descanso, compreendendo-os como linguagens do cotidiano e reconhecendo esses movimentos como ações educativas que contribuem para o desenvolvimento integral das crianças.

Ação: Elaborar, em conjunto com o coletivo, práticas de convivência e acordos que orientem os tempos e a organização do cotidiano do CEI, garantindo sua efetivação e o cumprimento por

todos os envolvidos.

Ação: Assegurar, em parceria com a coordenação pedagógica e os professores, a intencionalidade pedagógica na organização dos espaços internos e externos e na gestão dos tempos, favorecendo interações e brincadeiras significativas nos diferentes ambientes do CEI.

Ação: Monitorar em parceria com os colaboradores do CEI a entrada e saída de pessoas estranhas no/ao interior do CEI, solicitando a colaboração das famílias quanto a manter o portão sempre fechado para ampliar a segurança.

Ação: Realizar reuniões periódicas com a chefia e equipe responsável pela limpeza dos espaços assegurando que estejam disponíveis para o planejamento intencional das propostas e o acesso das crianças com segurança